



FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PÊRA

Declaração de Retificação n.º 91/2022

Sumário: Retifica o Regulamento n.º 693/2021, a 21 de julho, da Junta de Freguesia de Armação de Pêra.

Para os devidos efeitos se torna público que no Regulamento n.º 693/2021, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, Parte H, de 21 de julho de 2021, por lapso foi omitida a informação «Aos valores apresentados na tabela de taxas e preços acresce a taxa legal de IVA, sempre que aplicável», pelo que, dando cumprimento à deliberação emanada da sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Armação de Pêra, de 22 de dezembro de 2021, se publica a presente declaração de retificação.

27 de janeiro de 2022. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Ricardo Jorge dos Santos Pinto*.

314951623